



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021, PARA FORNECIMENTO DE “SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA E GESTÃO, EM CARÁTER DEFINITIVO, MODULAR, COM VISTAS A GESTÃO UNIFICADA E INTEGRADA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, INCLUINDO LICENÇAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, SUPORTE, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO LEGAL E TECNOLÓGICA EVOLUTIVA DA SOLUÇÃO DE SOFTWARE COMPOSTA PELOS MÓDULOS/FUNCIONALIDADES), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, E A PESSOA JURÍDICA THEMA INFORMÁTICA LTDA.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, estabelecido na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 – Poço, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.472.734/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.236.826 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.575.514-34, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, e de outro, a pessoa jurídica THEMA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.647.965/0001-04, estabelecida à Rua Visconde de Duprat, nº 221, Bairro Petrópolis, CEP: 90.690-430 – Porto Alegre/RS, aqui denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seus sócios, senhores RICARDO LUIZ GARBINI, inscrito no CPF sob o nº 485.582.140-34, e MARCOS VENÍCIO BRINGHENTI, inscrito no CPF sob o nº 452.287.870-20; resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato nº 18/2021, de fornecimento de “solução integrada de tecnologia e gestão, em caráter definitivo, modular, com vistas a Gestão Unificada e Integrada de Administração de Recursos Humanos e de Folha de Pagamento, incluindo licenças e serviços de implantação, suporte, atualização e manutenção legal e tecnológica evolutiva da solução de software composta pelos módulos/funcionalidades, no que constam no processo GED nº 20.08.1365.0002284/2022-97, mediante as cláusulas e condições adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação e alteração do contrato nº 18/2021, de fornecimento de “solução integrada de tecnologia e gestão, em caráter definitivo, modular, com vistas a Gestão Unificada e Integrada de Administração de Recursos Humanos e de Folha de Pagamento, incluindo licenças e serviços de implantação, suporte, atualização e manutenção legal e tecnológica evolutiva da solução de software composta pelos módulos/funcionalidades, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1365.0002284/2022-97, mediante:

- a)** A prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses, contada de 13 de julho de 2022 até 12 de julho de 2023, face aplicação do art. 57, II e § 2º da Lei 8.666/93, conforme previsão da cláusula décima quinta;
- b)** A alteração do valor do contrato face aplicação de reajuste de 10,38%, disposições do art. 65, II, da Lei 8.666/93, conforme previsão da cláusula décima terceira.



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 291.401,76 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e um reais e setenta e seis centavos).

Suporte Técnico de Manutenção Modalidade Garantia Legal e Tecnológica (GLT):

Item	Valor Mensal	Valor Anual
GRP-Pública – Módulo ADM/RH	R\$ 24.283,48	R\$ 291.401,76

Valor dos Serviços de Suporte Técnico e Manutenção, Modalidade Assessoria Operacional:

- R\$ 165,57 (cento e cinquenta reais) a hora/técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Maceió/AL, 6 de julho de 2022.

Pela Contratante:

MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE:20857551434
Assinado de forma digital por MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE:20857551434
Dados: 2022.07.07 08:38:51 -03'00'

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Pela Contratada:

Documento assinado digitalmente
gov.br Ricardo Luiz Garbini
Data: 06/07/2022 15:11:25-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

RICARDO LUIZ GARBINI
Representante legal – Thema Informática Ltda

Documento assinado digitalmente
gov.br Marcos Venício Bringhenti
Data: 06/07/2022 14:27:17-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

MARCOS VENÍCIO BRINGHENTI
Representante legal – Thema Informática Ltda

TESTEMUNHAS:

1)Nome : _____
CPF: _____

2)Nome : _____
CPF: _____



***DIREITO – PORTO REAL DO COLÉGIO (MANHÃ)**

(4º) PEDRO BRAULIO DE CASTRO NERI

***DIREITO – 2ª PJ DE UNIÃO DOS PALMARES (MANHÃ)**

(7º) MARIA EDUARDA DA ROCHA VERGETI

INFORMA, ainda, que o(a) convocado(a) deverá enviar para o seguinte endereço de e-mail: esmp.secretaria@mpal.mp.br a documentação abaixo relacionada, de forma digitalizada, em um arquivo único no formato “.pdf” (tamanho máximo de 3MB), impreterivelmente no período de **11/07/2022 a 19/07/2022**, sob pena de perda da respectiva vaga. Especificamente no caso da foto, o arquivo deve ser enviado separado dos demais documentos, em formato de imagem “.jpeg” ou “.png”(tamanho máximo de 1MB).

DOCUMENTOS:

- a) Documento oficial de identidade e CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Título de eleitor e um dos seguintes documentos: comprovante da última votação ou Certidão da Justiça Eleitoral comprovando quitação eleitoral;
- d) 01 (uma) foto 3x4;
- e) Declaração de Vínculo com uma das instituições de ensino superior conveniadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas, informando que está matriculado e frequente em um dos três últimos anos do curso, não sendo válido o comprovante de pagamento da matrícula;
- f) Comprovante de horário das disciplinas em que se encontra matriculado no semestre vigente e seja fornecido pela faculdade;
- g) Histórico escolar constando todas as disciplinas cursadas em cada período;
- h) Declaração que não possui cargo, função e/ou estágio com vedação de acumulação prevista no artigo 19 da Resolução CNMP n.º 42/2009, de 26/06/2009, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- i) Declaração de disponibilidade de tempo para a realização de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- j) Certidões cível e criminal das Justiças Estadual e Federal;
- k) Outros documentos necessários solicitados pela Escola Superior do Ministério Público e/ou Diretoria de Pessoal do Ministério Público do Estado de Alagoas, no momento em que o candidato se apresentar dentro do prazo permitido.

Maceió, 07 de julho de 2022.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Diretor da ESMP-AL

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Thema Informática Ltda (CNPJ nº 02.647.965/0001-04).

Do Objeto: Alteração do contrato nº 18/2021, de fornecimento de “solução integrada de tecnologia e gestão, em caráter definitivo, modular, com vistas a Gestão Unificada e Integrada de Administração de Recursos Humanos e de Folha de Pagamento, incluindo licenças e serviços de implantação, suporte, atualização e manutenção legal e tecnológica evolutiva da solução de software composta pelos módulos/funcionalidades, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1365.0002284/2022-97, mediante: a) A prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses, contada de 13 de julho de 2022 até 12 de julho de 2023, face aplicação do art. 57, II e § 2º da Lei 8.666/93, conforme previsão da cláusula décima quinta; b) A alteração do valor do contrato face aplicação de reajuste de 10,38%, disposições do art. 65, II, da Lei 8.666/93,



conforme previsão da cláusula décima terceira.

Do Valor: O valor total do contrato passa a ser de R\$ 291.401,76 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e um reais e setenta e seis centavos).

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 6 de julho de 2022.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Ricardo Luiz Garbini; Marcos Venício Bringuenti (Representantes legais da Contratada).

Administrativo

Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Compras, anuncia às EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE CAFETEIRA INDUSTRIAL, que a partir da publicação deste aviso, serão contados 03 (três) dias para apresentação de propostas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de cafeteira industrial para a Coordenadoria Regional de Arapiraca.

Para maiores informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 07 de Julho de 2022.

DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO
Setor de Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Compras, anuncia às EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE COPA E COZINHA, que a partir da publicação deste Aviso, serão contados 03 (três) dias para apresentação de propostas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de leiteira (canecão, fervedor).

Para maiores informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 07 de Julho de 2022.